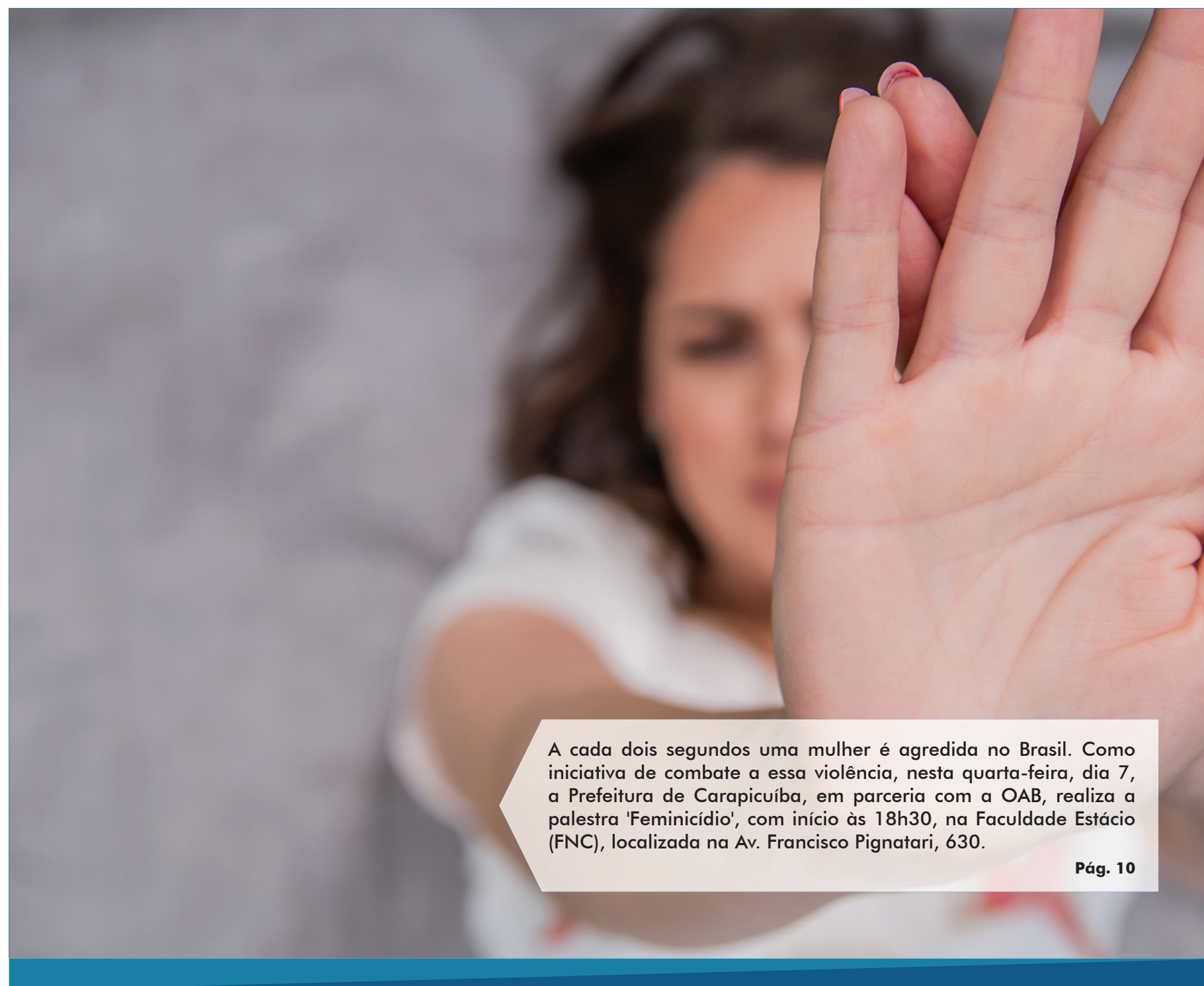




DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 136 - Ano 2 - Quarta-feira, 7 de agosto de 2019

Nesta quarta-feira acontece palestra sobre feminicídio em Carapicuíba



A cada dois segundos uma mulher é agredida no Brasil. Como iniciativa de combate a essa violência, nesta quarta-feira, dia 7, a Prefeitura de Carapicuíba, em parceria com a OAB, realiza a palestra 'Feminicídio', com início às 18h30, na Faculdade Estácio (FNC), localizada na Av. Francisco Pignatari, 630.

Pág. 10

ACONTECE NA CIDADE



Curso socioambiental

As palestras e cursos gratuitos de conscientização ambiental e sustentabilidade oferecidos pela Prefeitura de Carapicuíba aos moradores da região do Cadaval seguem a todo vapor. A programação do mês terá início na quarta-feira, dia 14, na Emef Nai Molina do Amaral, a partir das 19 horas. No dia 15 de agosto, o curso acontece na Emef Noemy Silveira. Já no dia 16, os alunos e moradores participam no Inac (Centro Unificado do Ariston), em dois horários: às 10 e às 14 horas.

Festa do Dia dos Pais

A Prefeitura já prepara para o próximo sábado, dia 10, a grande festa de comemoração ao Dia dos Pais. Com o tema "Um dia Radical no Parque", o evento acontece no Parque Gabriel Chucre, das 10 às 14 horas, com diversas atividades gratuitas.



Finais do Futsal

Sábado, 3, a Secretaria de Esporte e Lazer realizou as finais dos Campeonatos Municipais de Futsal nas categorias Sub 12 e 16. No Sub 12, o Projeto ABC foi bicampeão ao vencer o Marília por 3 a 2. Já no Sub 16, Marília e FDS 12 empataram em 5 a 5. Nos pênaltis deu Marília por 7 a 6.



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Barbarah Salles - MTB:080607/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017

Atos Oficiais

Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das 09:00 as 16:00 horas, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
65302	RENATA DE MELO	326475734	39º
61761	MARIA DE LOURDES DE FREITAS	352430205	40º

Carapicuíba, 07 de agosto de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019
CHAMAMENTO 06

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das 09:00 as 16:00 horas, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ALMOXARIFE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
13685	JULIANA VIEIRA DA SILVA	566212365	6º

Carapicuíba, 07 de agosto de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2019
CHAMAMENTO 06

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das 09:00 as 16:00 horas, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando

do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO NEUROLOGISTA UBS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
200337	LEILYANE MARINHO DA SILVA	637454376	4º

MÉDICO INFECTOLOGISTA UBS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
200429	NATHALIA NEVES NUNES	480259089	1º

Carapicuíba, 07 de agosto de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO
Processo Seletivo EDITAL Nº. 05/2019

A Prefeitura de Carapicuíba, através da Secretaria de Administração Geral, em conformidade com a Lei Municipal n.º 3263/2014 e Lei Municipal n.º 3485/2017, faz saber que visando proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda a trabalhadores integrantes da população desempregada residente no Município de Carapicuíba, e considerando que, há vagas em aberto, realizará novo Processo Seletivo para contratação de **72 (setenta e dois) Bolsistas Masculinos 40 horas e 36 (trinta e seis) Bolsistas Feminino 40 horas**, no Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, de acordo com as Instruções Especiais do presente Edital.

1 - INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1.1 - O processo seletivo para o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, destina-se à concessão de bolsa-auxílio pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias prorrogável por igual período uma única vez**, desde que mantidas as condições que ensejaram a inclusão do beneficiário no programa e cumprida as cláusulas estabelecidas em Termo de Compromisso e Responsabilidade.

1.2 - Os beneficiários do programa participarão de atividades de capacitação ocupacional e cidadania, desenvolvendo suas atividades práticas junto aos órgãos da Administração Direta e Indireta, destacando-se dentre as atividades àquelas relacionadas à limpeza pública, à conservação de áreas verdes e praças, à manutenção dos próprios públicos municipais e à limpeza e manutenção nas vias públicas, compondo as diversas equipes de manutenção e limpeza.

1.3 - A concessão destas bolsas será regida pela Lei Municipal n.º 3263/2014, Lei Municipal n.º 3485/2017 e alterações, não gerando vínculos empregatícios com a Prefeitura de Carapicuíba.

2 - DAS VAGAS

FUNÇÃO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VALOR DO AUXÍLIO/BENEFÍCIOS – ABRIL/2014
BOLSISTA – MASCULINO	72	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 724,00- SACOLA BÁSICA - VT
BOLSISTA - FEMININO	36	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 724,00- SACOLA BÁSICA - VT

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas no período de **13 a 20 de agosto de 2019, no horário das 09:00 às 15:00, no Centro Administrativo da Prefeitura de Carapicuíba, localizado na Av. Presidente Vargas, n.º 280 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP.**

3.2 - No ato da inscrição, e para fins de comprovação dos requisitos previstos no artigo 3º da Lei n.º 3263/2014, considerar-se-ão os seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**):

- Da identificação** – RG e CPF;
- Da situação de desemprego** – Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto, qualificação civil, último registro), recibos ou declarações, certidão emitida por sindicato ou entidade de classe ou declaração do próprio interessado, sob as penas da lei, de estar desempregado, quer quando da solicitação da concessão da bolsa, quer quando da eventual contratação;
- Cartão do PIS;**
- De residência:** todo e qualquer documento emitido comprovando residência no município, no período de no mínimo, 02 (dois) anos antes da efetiva inscrição no Programa e outra com data recente ou Declaração de Residência de Terceiros contendo a documentação do terceiro comprovando o endereço declarado (conforme Anexo II);
- Da qualidade de único beneficiário** – declaração do próprio interessado, sob as penas da lei, de ser o único beneficiário do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, instituído pela Prefeitura de Carapicuíba (conforme Anexo I);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;**
- Comprovante de Escolaridade** – original e cópia da certidão do último ano escolar cursado, caso possua;
- Laudo Médico, elaborado há no máximo 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência**, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da(s) deficiência(s), conforme estabelecido no Decreto Federal n.º 3.298 de 20/12/99 (para pessoas com deficiência);

Atos Oficiais

Município de Carapicuíba, 07 de agosto de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO
Processo Seletivo Nº. 03/2019

DECLARAÇÃO DE ÚNICO BENEFICIÁRIO

Eu, _____, portador do R.G. nº _____ declaro sob as penas da lei, ser o único beneficiário do Programa de Auxílio Desemprego, instituído pela Prefeitura de Carapicuíba, conforme item 3.8 do Edital do Processo Seletivo nº 03/2019.

Carapicuíba, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, inscrito (a) no _____ (nome completo) CPF/MF. sob o nº _____, **DECLARO** para comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o (a) Senhor (a), _____, inscrito (a) no _____ (nome completo) CPF/MF. sob o nº _____, é residente no endereço: _____ (endereço completo) desde _____.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Carapicuíba, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 07 de agosto de 2019.

R E S O L V E:

PORTARIA Nº. 1973, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 DETERMINAR a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** em face da servidora **Deise Aparecida Calado**, conforme processo nº **25572/19**.

PORTARIA Nº. 1974, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 DETERMINAR a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** em face da servidora **Adelaide da Silva Rios Santos**, conforme processo nº **5068/19**.

PORTARIA Nº. 1975, DE 07 DE AGOSTO

DE 2019 DETERMINAR a instauração de **Sindicância Administrativa** para apurar eventual insubordinação de funcionários, conforme processo nº **17955/19**.

PORTARIA Nº. 1976, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 DETERMINAR a instauração de **Sindicância Administrativa** para apurar fatos ocorridos na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme processo nº **24153/19**.

PORTARIA Nº. 1977, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 DETERMINAR a instauração de **Sindicância Administrativa** para apurar fatos ocorridos na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme processo nº **24152/19**.

PORTARIA Nº. 1978, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 DETERMINAR a instauração de **Sindicância Administrativa** para apurar eventual irregularidade na liberação de retorno ao trabalho sem o preenchimento do Atestado de Saúde Ocupacional, confor-

me processo nº **25218/19**.

PORTARIA Nº. 1979, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 DETERMINAR a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** em face do servidor **Ricardo Martins Guerra**, conforme processo nº **25189/19**.

PORTARIA Nº. 1980, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 DETERMINAR a **Revogação em parte** da **Portaria nº 1715 de 17 de julho de 2019**, passando a constar o abandono de cargo entre os dias 08/02/2019 a 11/03/2019. Ficam inalterados os demais atos praticados no processo.

PORTARIA Nº. 1981, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 EXONERAR o (a) Senhor (a) **ERICA SILVA FERREIRA**, matrícula **47959**, ocupante do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **31 DE JULHO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 1982, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 DETERMINAR a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** em face do servidor **Evitor Ricardo Hofmann de Araujo**, conforme processo nº **24087/19**.

PORTARIA Nº. 2000, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **DAIANE QUADROS GARCIA**, matrícula **49746**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **31 DE JULHO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2001, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **GLEISE GONÇALVES PASSOS SILVA**, matrícula **49174**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **31 DE JULHO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2002, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **ITALO MARTINS TIRONI**, matrícula **48987**, ocupante do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **31 DE JULHO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2003, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **NEUZA DE LOURDES PIZOLATO SOMEIRA**, matrícula **3271**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA EXCEPCIONAIS 150 H ***, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **31 DE JULHO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2004, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 NOMEAR o (a) Senhor (a) **IRENILZA DA SILVA NUNES MELO**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 45.333.143-9 e C.P.F nº. 324.234.018-33**, no cargo em comissão de **DIRETOR**, referência **E**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, retroagindo seus efeitos em **05 DE AGOSTO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2005, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 RETIFICAR a **Portaria nº. 1708 de 12 de julho de 2019, ONDE SE LÊ: DESIGNAR**, o(a) Senhor(a) **MARIA BEZERRA MOREIRA SANTOS**, matrícula **48141**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder acumulativamente pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, retroagindo seus efeitos em **01 DE JULHO DE 2019, LEIA-SE: DESIGNAR**, o(a) Senhor(a) **MARIA**

BEZERRA MOREIRA SANTOS, matrícula **42913**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder acumulativamente pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, retroagindo seus efeitos em **01 DE JULHO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2006, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 TORNAR NULA a **Portaria nº. 1933 de 31 de julho de 2019**, em nome do (a) servidor (a) **CINTIA CARLA VIANNA**, matrícula **42994**.

PORTARIA Nº. 2007, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 TORNAR NULA a **Portaria nº. 1826 de 31 de julho de 2019**, em nome do (a) servidor (a) **ELENICE GONÇALVES PEREIRA**, matrícula **40424**.

PORTARIA Nº. 2008, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARCIA AUGUSTA DE AVELAR**, matrícula **43628**, admitido (a) em **20/02/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **05/08/2019 a 03/09/2019**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2009, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) **TALITA SANCHEZ GRACIANO**, matrícula **43961**, admitido (a) em **13/03/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **19/08/2019 a 16/11/2019**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2010, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) **GABRIELA ALMEIDA MOSCHIONI**, matrícula **44388**, admitido (a) em **28/04/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **26/08/2019 a 23/11/2019**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2011, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 CONCEDER, ao (a) Senhor (a) **JESSICA FLORIPES DA COSTA**, matrícula **38441**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença sem remuneração de 02 anos, a partir de 26 DE AGOSTO DE 2019, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo com fundamento no artigo 50, da Lei Municipal nº 1619/1993.

PORTARIA Nº. 2012, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **CIRLENE COELHO SANCHES DIAS**, matrícula **49715**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **01 DE AGOSTO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2013, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **JANE TE MARINS DE LIMA**, matrícula **40017**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **01 DE AGOSTO DE 2019**.

Marco Aurélio dos Santos Neves, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Resolve Nomear** os concursados abaixo relacionados:

Nº PORTARIA	NOME	RG	CPF	CARGO	A PARTIR
1983	EMERSON CONSTANTINO DE OLIVEIRA	23.314.119-4	125.758.558-45	MOTORISTA	29/07/2019
1984	SIDINEI DE AQUINO MUNIZ JUNIOR	42.747.504-1	424127.758-69	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/07/2019
1985	VINICIUS TAVARES JESUS DE OLIVEIRA	20.057.711-2	0056.739.267-82	MOTORISTA	30/07/2019
1986	MARCIO MATHEUS ROSAS DE SOUZA	18981119	853.604.062-91	MEDICO DO TRABALHO	30/07/2019
1987	FLAVIO MAKOTO SAHEKI	27.261.996-6	276.916.708-18	DENTISTA	31/07/2019
1988	FELIPE AMORIM PINHEIRO	50.995.641-5	150.852.407-66	ATENDENTE	31/07/2019



Atos Oficiais

1989	MONICA CARDOSO FRANCO DE SOUZA	9.270.498-0	146.511.418-11	MEDICO PSQUIATRA	01/08/2019
1990	ALAI S FIRMINO CORDEIRO	45.943.413-5	428.020.238-96	ASSISTENTE SOCIAL	01/08/2019
1991	ALECSANDRO CHAVES CRUZ	35.959.766-X	315.934.868-71	ENFERMEIRO	01/08/2019
1992	SARA AFONSO SACO	38.537.508-6	453.620.968-93	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	01/08/2019
1993	VLADMIR CAROLINO DO NASCIMENTO	29.652.186-3	269.347.928-23	ENFERMEIRO	02/08/2019
1994	MICHELE VELOSO DE SOUSA	33.396.048-8	314.913.338-63	ASSISTENTE SOCIAL	02/08/2019
1995	EDSON SILVA MARCELINO	34.060.688-5	220.432.388-84	PEB II - EDUC. FISICA	02/08/2019
1996	NILCE COSTA DE PAULA	19.429.171-6	103.396.418-27	OFICIAL ADMINISTRATIVO	05/08/2019
1997	ANDRE TEOTONIO DA SILVA	29.525.699-0	293.655.788-76	OFICIAL ADMINISTRATIVO	05/08/2019
1998	ERIKA ALVES DA SILVA	33.368.142-3	304.109.428-20	COZINHEIRA (O)	05/08/2019

PORTARIA Nº. 1999, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, a Comissão que atuará no Processo

Seletivo Nº. 005/2019, composta pelos membros ANDREA CRISTINA SOUSA BARBOZA - Matrícula 45078, ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS - Matrícula 11762, JORGE ANTONIO DIAS DE JESUS - Matrícula 41027 e DIANY DA SILVA MARQUES - Matrícula 50174, todos servidores públicos do Município, tendo o primeiro como presidente e os demais, membros.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura de Carapicuíba, 07 de agosto de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume, em 07 de agosto de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 21 DO CMDCA DE 30 DE JULHO DE 2019

"Torna público empresa responsável pela assessoria no processo de Conselho Tutelar no Município de Carapicuíba – Gestão 2020 à 2024 e dá outras providências".

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 116/2006 que altera dispositivos das Resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõem sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Edital Nº 01/2019 – CT/CMDCA.

RESOLVE:

Tornar público a empresa responsável pela assessoria no processo de escolha do Conselho Tutelar – Gestão 2020 à 2024 do Edital Nº 01/2019 – CT/CMDCA, conforme segue:

Oficina de Pedagogia e Treinamento LTDA – ME.
Rua Três Fronteiras, 2860 – Sala 01
CEP: 15043-070 – São José do Rio Preto - SP
E-mail: jose@joseboff.com.br
www.joseboff.com.br

Art. 1º - A presente Resolução entra em vigor instantaneamente a partir da data de sua publicação e revoga todas as anteriores que a ela se configurarem contrárias. Carapicuíba, 30 de julho de 2019.

Roberta Cristina Hipolide das Neves
Presidente do CMDCA/Gestão 2018/2020

ANISTIA 2019

DE JUROS E MULTAS

QUITE SEUS DÉBITOS COM A PREFEITURA

até **100%**
DE DESCONTO
EM JUROS E MULTAS

**A PARTIR
DE 1/8**

Prefeitura de Carapicuíba e OAB realizam palestra sobre feminicídio

Como iniciativa de combater a violência contra a mulher, a Prefeitura, em parceria com a OAB, realiza a Palestra 'Feminicídio', com início às 18h30, na Faculdade Estácio (FNC), localizada na Av. Francisco Pignatari, 630.

O evento, aberto à população, objetiva propagar informação e esclarecer dúvidas sobre os direitos das mulheres, características de relacionamentos abusivos, violência doméstica, feminicídio, assim como a rede de apoio disponível para as mulheres nessas situações.

A palestra será ministrada pelo Dr. Mário Rubens Assumpção Filho, juiz de direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Fórum Regional de Itaquera.

Locais de apoio às mulheres em situação de violência em Carapicuíba:

Crevim (Centro Especializado de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência)

R. São Miguel, 162 - Jd. Bela Vista

Contato: 4184-6025 - crevim@carapicuibasp.gov.br



Delegacia de Defesa da Mulher

Av. Rui Barbosa, 1582 - Vila Caldas

Contato: 4187-7183

Projeto Acolhe (Atendi-

mento de crianças e adolescentes até 18 anos)

Estr. Ernestina Vieira, 70 - Vila Dirce

Contato: 4202-9583

Violência contra a mu-

lher é crime

Denuncie, ligue 180 Central de Atendimento à Mulher

Rompa o ciclo da violência. Você não está sozinha!

TRAGA SEU ENTULHO E MATERIAL RECICLÁVEL PARA O

ECOPONTO



COHAB

Avenida Brasil, 292 - telefone 4184-1179



JANDAIA

Estrada Gopiúva, 1557 - em frente ao condomínio Solaris



SANTA BRÍGIDA

Rua Peruíbe, 4 - telefone 4186-2668



VELOSO

Av. Jatobá, 576 - telefone 4167-6806



ALDEIA DE CARAPICUÍBA

Rua José Ailton de Camargo, 75 - telefone 4184-3867



ARISTON

Av. Comendador Dante Carraro, 333 - Tel: 4183-6864

A man with a beard, wearing a grey hoodie, is smiling and holding a young child. They are positioned on a climbing wall. The man is reaching up with his right hand towards a white rock hold. The child is looking up at the man. The wall is grey and has several holds, including a purple one on the left and a brown one below the man's hand. There are two white signs with numbers '10' and '9' on the wall. The text 'Festa do Dia dos Pais 2019' is overlaid on the image.

Festa do **Dia dos**
PAIS
2019

**UM DIA
RADICAL
NO PARQUE**

Sábado - 10/08 das 10h às 14h

**Diversas atividades gratuitas
para os papais e toda família**



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**